

## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 -- Centro -- Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP: 84.530-000 -- CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

## **LEI Nº 1.885, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

		DOE - 1	
Edição	1904 n 1788/1	Página	07/17

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotações no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a cobrir despesas insuficientes do corrente exercício, no Orçamento Inicial, conforme discriminação abaixo:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.001 – DIRETORIA DO GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.2004 – Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica			
0170-00000-3190.11.0000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
0220-00000-3190.11.0000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
0230-00000-3190.13.0000 - Obrigações Patronais			
03.00 – SECRETARIA DE ADM., PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS			
03.001 – DIRETORIA DE ADM., PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0200.2009 - Manut. Sec. de Administração, Planejamento e Recursos Humanos			
0320-00000-3190.11.0000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO			
04.001 – DIRETORIA DA SEC. DE FINANÇAS, ATIV. ECON. E ORÇAMENTO			
04.123.0206.2018 - Manut. da Sec. de Finanças, Ativ. Econ. e Orçamento			
0830-00000-3190.11.0000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
05.00 – SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA			
05.001 – DIRETORIA DA SEC. DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA			
04.451.0303.2022 - Manutenção da Secretaria de Obras, Arquitetura e Engenharia			
1080-00000-3190.11.0000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
1120-00000-3191.13.0000 – Obrigações Patronais			
06.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
06.001 – DIRETORIA DA SEC. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
04.122.0304.2026 - Manutenção da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários			
1320-00000-3190.11.0000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
1330-00000-3190.13.0000 – Obrigações Patronais			
1360-00000-3191.13.0000 – Obrigações Patronais			
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			



## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

07.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
20.122.0404.2029 - Manutenção da Secretaria de Agricultura			
1520-00000-3190.11.0000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 6.500,00			
1550-00000-3191.13.0000 – Obrigações Patronais			
08.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ECOL. E RECURSOS HÍDRICOS			
08.001 – DIRETORIA DA SEC. DE MEIO AMB., ECOL. E RECURSOS HÍDRICOS			
18.122.0405.2032 - Manut. Secretaria de Meio Ambiente, Ecologia e Recursos Hídricos			
1810-00000-3190.11.0000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 22.500,00			
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0331.2050 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
3190-00000-3190.11.0000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00			
11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
11.002 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122.0440.2064 – Manutenção do Cras, Cras-Volante e Creas			
4590-00000-3190.11.0000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00			
4630-00000-3191.13.0000 – Obrigações Patronais			
TOTAL R\$ 250.000,00			
Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido			
no Art. 1°, nos termos do Art. 43, § 1°, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a			
anulação total das seguintes dotações orçamentárias a saber:			
05.00 – SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA			
05.001 – DIRETORIA DA SEC. DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA			
04.451.0303.2022 - Manutenção da Secretaria de Obras, Arquitetura e Engenharia			
1215-00000-3350.43.0000 – Subvenções Sociais			
04.451.0303.1075 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
1225-00000-4590.61.0000 – Aquisição de Imóveis			
TOTAL R\$ 250.000,00			
Art. 3º Ficam alteradas as ações propostas no Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orça-			
mentárias – LDO, para o exercício de 2019.			
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publi-			
cação.			
DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná,			

LUCINEI CARLOS THOMAZ

em 10 de dezembro de 2019, 102º da Emancipação Política.

Prefeito Municipal

LUCINEI CARLOS THOMAZ PREFEITO MUNICIPAL CPF 925.338.259-72